



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

EDITAL Nº 425/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Retificação nº 1 do Edital nº 384, de 1º de setembro de 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PROCESSO SELETIVO 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação nº 1 do Edital nº 384/2017**, que rege o Processo Seletivo 2018 para Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado do Instituto Federal Farroupilha.

**1. Onde se lê:**

8.3. Para o Processo Seletivo 2018, a sistemática de preenchimento das vagas obedecerá ao que dispõe ~~o Art. 14, parágrafo único da Portaria Normativa MEC nº 14/2012 e Art. 9º, Inciso I, da Resolução nº 52/2017~~, contemplando primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação de cada um dos grupos de cotas indicados no subitem 2.2.

**Leia-se:**

8.3. Para o Processo Seletivo 2018, a sistemática de preenchimento das vagas obedecerá ao que dispõe ~~a legislação vigente e a Resolução nº 052/2017, do Conselho Superior do IFFar~~, contemplando primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação de cada um dos grupos de cotas indicados no subitem 2.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

2. Onde se lê:

ANEXO III  
QUADROS DE CURSOS, TURNOS E VAGAS POR *CAMPUS* DO IFFAR  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO

IFFAR - *CAMPUS* ALEGRETE

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI+PcD		Outros		PPI+PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	48	04	11	06	15	04	11	06	15	120	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30	

IFFAR - *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI+PcD		Outros		PPI+PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	42	04	09	05	14	04	09	05	13	105	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**IFFAR - CAMPUS JAGUARI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	

**IFFAR - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60	

**IFFAR - CAMPUS PANAMBI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	
Técnico em Química	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**IFFAR - CAMPUS SANTA ROSA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Edificações	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30	
Técnico em Móveis	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30	

**IFFAR - CAMPUS SANTO ÂNGELO**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70	
Técnico em Agricultura	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

IFFAR - CAMPUS SANTO AUGUSTO

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35	

IFFAR - CAMPUS SÃO BORJA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Eventos	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**IFFAR - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	56	05	12	06	19	05	12	06	19	140	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60	

**IFFAR - CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS
			AC	EP ≤ 1,5				EP > 1,5					
				PPI + PcD		Outros		PPI + PcD		Outros			
				Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8		
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70	

**Leia-se:**

**ANEXO III  
QUADROS DE CURSOS, TURNOS E VAGAS POR CAMPUS DO IFFAR  
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**IFFAR - CAMPUS ALEGRETE**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	48	04	11	06	15	04	11	06	15	120
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30

**IFFAR - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	42	04	09	05	14	04	09	05	13	105
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35

**IFFAR - CAMPUS JAGUARI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**IFFAR - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60

**IFFAR - CAMPUS PANAMBI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35
Técnico em Química	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30

**IFFAR - CAMPUS SANTA ROSA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Edificações	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30
Técnico em Móveis	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**IFFAR - CAMPUS SANTO ÂNGELO**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70
Técnico em Agricultura	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35

**IFFAR - CAMPUS SANTO AUGUSTO**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral Diurno	12	01	03	02	03	01	03	02	03	30
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	14	02	03	02	04	02	03	02	03	35

**IFFAR - CAMPUS SÃO BORJA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Eventos	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**IFFAR - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	56	05	12	06	19	05	12	06	19	140
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	24	02	06	03	07	02	06	03	07	60

**IFFAR - CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS									TOTAL VAGAS
			AC	Cota 1	Cota 2	Cota 3	Cota 4	Cota 5	Cota 6	Cota 7	Cota 8	
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	28	03	06	03	09	03	06	03	09	70



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**3. Onde se lê:**

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS para COMPROVAÇÃO DE VAGA</b> <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>Ampla Concorrência (AC)</b> - aos candidatos que não se enquadram na Política de Reserva de Vagas (Cotas) ou não desejam participar do processo seletivo por meio delas (demais vagas).	
Para os alunos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. A confirmação de vaga pode ser realizada através de procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.	
Na confirmação de vaga, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original, para conferência, dos seguintes documentos:	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos). c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes</a> ): c.1) Todos os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; c.2) Todos os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, que possuem título de eleitor. d) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). d.1) Caso o aluno ou seu responsável seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação. e) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas. f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.

**Leia-se:**

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS para COMPROVAÇÃO DE VAGA</b> <b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>Ampla Concorrência (AC)</b> - aos candidatos que não se enquadram na Política de Reserva de Vagas (Cotas) ou não desejam participar do processo seletivo por meio delas (demais vagas).	
Para os alunos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. A confirmação de vaga pode ser realizada através de procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.	
Na confirmação de vaga, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original, para conferência, dos seguintes documentos:	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos). c) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes</a> ): c.1) Todos os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos; c.2) Todos os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, que possuem título de eleitor. d) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). d.1) Caso o aluno ou seu responsável seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação. e) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas. f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
Ensino Fundamental	a) <b>Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente, para Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma de Ensino Integrado; ou atestado de provável concluinte.</b> a.1) <b>Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**Observação:**

1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível fundamental e médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.

- No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação.
- O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

2. No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, no período de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.

3. Para candidatos que estão concluindo o ensino fundamental no ano letivo de 2017, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na data da Confirmação de Vaga, será aceito o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.

4. Ao entregar o atestado, o candidato assinará o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a entregar, no período de matrículas, a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, sob pena de perda da vaga.

4. **Inclui-se** no Anexo VIII, o Termo de Pendência na Pré-Matrícula do Candidato Cotista.

**TERMO DE PENDÊNCIA NA PRÉ-MATRÍCULA DO CANDIDATO COTISTA**  
**PARA PREENCHIMENTO DA ESCOLA DO CANDIDATO**

Declaramos para os fins de comprovação de reserva de vaga no Processo Seletivo 2018, dos Cursos Técnicos Integrados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, que o candidato

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

cursou **integralmente** o Ensino Fundamental em Escola Pública, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro).

\*\*\* Conforme **PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012** que estabelece em seu art. 5º, II – para os cursos técnicos de nível médio, os estudantes que: a) tenham cursado **integralmente** o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (...) § 1º Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio, no caso do inciso I do caput, ou parte do ensino fundamental, no caso do inciso II do caput.

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do diretor da escola ou representante)  
(Carimbo da escola com CNPJ)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

5. **Inclui-se** no Anexo VIII, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para Aluno Maior de Idade.

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**  
**PARA ALUNO MAIOR DE IDADE**

Eu \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem e voz, autorizo o INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.662.072/0001-58, situada na Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova – Camobi, Santa Maria/RS, o uso de minha imagem e voz, em decorrência da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta instituição de ensino.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitido em vídeo ou ainda fixado sua imagem em qualquer veículo (Rádio, TV e internet com todas suas ferramentas e tecnologia existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma “ao vivo” ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo.

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, está autorizado, gratuita e exclusivamente, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação e sua conexa interpretação e execução, em CDs, DVDs, CDs-ROM, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização, existentes ou que venham a ser inventadas, podendo o autorizado divulgar, e distribuir tais fixações.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

6. Onde se lê:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA			
Nome do Candidato:			
Curso:			
<input type="checkbox"/> EP≤1,5 Preto <input type="checkbox"/> EP>1,5 Preto <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Pardo <input type="checkbox"/> EP>1,5 Pardo <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Indígena <input type="checkbox"/> EP>1,5 Indígena <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Outros <input type="checkbox"/> EP>1,5 Outros <input type="checkbox"/> EP≤1,5 PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Preto/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Preto/PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Pardo/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Pardo/PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Indígena/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Indígena/PcD			
E-mail:			
Tel. Residencial:		Tel. Celular:	
Documentação - APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS		Entregue	Pendente
Certificado e Histórico Escolar do <b>Ensino Médio</b> ou equivalente			
Ficha de Requerimento de matrícula			
Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF			
Comprovante de residência			
Sexo masculino maiores de 18 anos - comprovante de quitação de serviço militar			
Comprovante de quitação com o serviço eleitoral			
<b>Para Reserva de Vagas: ( ) EP≤1,5 ( ) EP&gt;1,5</b> ( ) Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado TOTALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ( ) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, <u>acompanhado de auto declaração</u> , preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares. ( ) Documentação e declarações para comprovação de renda <b>DO CANDIDATO E FAMILIARES.</b>			
<b>Para Reserva de Vagas: Étnico-Racial</b> Autodeclaração assinada étnico-racial: ( ) indígena ( ) pardo ( ) preto			

**OBS: 2 VIAS (candidato e responsável do setor) ASSINALAR COM RUBRICA NÃO COLOCAR X**

Anexar: Requerimento de matrícula e autorização de uso de imagem e voz

**\*\* CANDIDATOS COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DEVEM ASSINAR O TERMO DE PENDÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/Responsável legal ou Procurado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**Leia-se:**

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NA CONFIRMAÇÃO DE VAGA			
Nome do Candidato:			
Curso:			
<input type="checkbox"/> EP≤1,5 Preto <input type="checkbox"/> EP>1,5 Preto <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Pardo <input type="checkbox"/> EP>1,5 Pardo <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Indígena <input type="checkbox"/> EP>1,5 Indígena <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Outros <input type="checkbox"/> EP>1,5 Outros <input type="checkbox"/> EP≤1,5 PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Preto/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Preto/PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Pardo/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Pardo/PcD <input type="checkbox"/> EP≤1,5 Indígena/PcD <input type="checkbox"/> EP>1,5 Indígena/PcD			
E-mail:			
Tel. Residencial:		Tel. Celular:	
Documentação - APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS		Entregue	Pendente
Certificado e Histórico Escolar do <b>Ensino Fundamental</b> ou <b>estudos</b> equivalentes			
Ficha de requerimento de matrícula			
Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF			
<b>Certidão de nascimento ou certidão de casamento</b>			
Comprovante de residência			
Sexo masculino maiores de 18 anos - comprovante de quitação de serviço militar			
<b>Título de eleitor</b> e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (para maiores e menores de 18 anos, que possuem título de eleitor)			
<b>Para Reserva de Vagas:</b> <input type="checkbox"/> EP≤1,5 <input type="checkbox"/> EP>1,5 <input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Fundamental cursado TOTALMENTE em Escola(s) Pública(s), em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, <u>acompanhado de autodeclaração</u> , preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares. <input type="checkbox"/> Documentação e declarações para comprovação de renda <b>DO CANDIDATO E FAMILIARES.</b>			
<b>Para Reserva de Vagas: Étnico-Racial</b> Autodeclaração assinada étnico-racial: <input type="checkbox"/> indígena <input type="checkbox"/> pardo <input type="checkbox"/> preto			

**OBS: 2 VIAS (candidato e responsável do setor) ASSINALAR COM RUBRICA NÃO COLOCAR X.**

Anexar: Requerimento de matrícula, autorização de uso de imagem e voz e o termo de autorização de viagem.

**\*\* CANDIDATOS COM PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DEVEM ASSINAR O TERMO DE PENDÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA.**

\_\_\_\_\_ /RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato/Responsável legal ou Procurador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA**

As demais informações referentes ao Edital nº 384/2017 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 03 de outubro de 2017.

**ARTHUR PEREIRA FRANTZ**  
Reitor Substituto  
Portaria nº 1224/2017